

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 87/2020 - SMDRU/SNINFRA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Tiago Pontes Queiroz

CPF: 038.932-574-03

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional - SMDRU

Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Ministério do Turismo

Vicente Alves de Oliveira

CPF: 159.659.611-20

Portaria nº 378, de 28 de julho de 2020

b.1) UG SIAFI

540005 - Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística - Contratos

b.2) UG SIAFI responsável pela execução do objeto do TED

540007 – Caixa Econômica Federal

3. OBJETO:

• Recuperação de infraestrutura de estradas e rodovias.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

• Execução de obras de infraestrutura civil e turística (contrato de repasse).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A região do JALAPÃO, especificamente sua região sudeste, possui significativos pontos turísticos: Lagoa do Japonês, Cachoeira do Silvo Gás, Balneário Beira Rio, praia no rio Balsas e rio Gameleira, além de realização de várias festividades e eventos durante o ano. Atualmente carece de investimentos de infraestrutura que possibilitem melhoria da acessibilidade e de tráfego da população e dos visitantes e turistas que visitam a região, melhorar a condição de acesso a cultura maximizando a dinamização das atividades econômicas com promoção do desenvolvendo do turismo municipal, regional e nacional.

O resultado esperado com a obra em tela é proporcionar melhores condições de acessibilidade e trafegabilidade aos turistas e da população local, além de contribuir diretamente na dinamização das atividades econômicas do Município (desenvolvimento TURÍSTICO municipal e regional).

Investir em infraestrutura é investir em qualidade de vida. Contudo, fundamenta-se haver boa relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa, criando ambiente satisfatório que visa favorecer além do desenvolvimento econômico, melhorar o lazer e o convívio entre os moradores,

1 of 3 22/10/2020 17:22

mas sobretudo, desenvolvimento regional e turístico na região do JALAPÃO.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x)Sim

) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8°, § 2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Remuneração da Mandatária da União – Caixa Econômica Federal, para acompanhamento técnico da execução e prestação de contas (via contrato de repasse a ser celebrado com o beneficiário).

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR0000000	0144	4.4.90.51	3.828.000,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR0000000	0144	4.4.90.39	172.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Recuperação de Vias de acesso	Km.	10	382.800	3.828.000,00	Após publicação do convênio no DOU	60 meses após a publicação do convênio no DOU
Produto	Vias de acesso recuperadas	Km.	10	382.800	3.828.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica	Und.	1	172.000,00	172.000,00	Após publicação do convênio no DOU	60 meses após a publicação do convênio no DOU
Produto	Acompanhamento Técnico pela Mandatária da União	Und.	1	172.000,00	172.000,00	N/A	N/A

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2021	765.600,00
ABRIL/2022	1.148.400,00
AGOSTO/2022	1.148.400,00
NOVEMBRO/2022	765.600,00

2 of 3 22/10/2020 17:22

OUTUBRO/2024	172.000,00			
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD				
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO		
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	3.828.000,00		
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SIM	172.000,00		

13. PROPOSIÇÃO

Brasília (DF), 20 de outubro de 2020

Vicente Alves de Oliveira Secretário Nacional de Infraestrutura Turística (Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Brasília (DF), 20 de outubro de 2020

Tiago Pontes Queiroz Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pontes Queiroz**, **Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 22/10/2020, às 12:14, com fundamento no art. 6°, §1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Vicente Alves de Oliveira, Usuário Externo, em 22/10/2020, às 15:54, com fundamento no art. 6°, §1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2803074 e o código CRC D2355536.

59000.018544/2020-22 2803074v1

3 of 3 22/10/2020 17:22